



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
045/2024-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
02/09/2024	

## Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

#### 2.0 – OBJETIVO

Nº do processo: 25430.00241/2024-03

Contrato: 10/2024 - Projeto “Fortalecimento da Educação Profissional em Saúde no SUS, com Ênfase na Integração dos Processos de Trabalho da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde”

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde — Fiotec  
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 29/08/2024 a 29/12/2026

Fiscal titular: Edilene de Menezes Pereira

Matrícula SIAPE: 2173455

Fiscal Suplente: Marta Gomes da Fonseca Ribeiro

Matrícula SIAPE: 0465105

#### 3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. O prazo de vigência da contratação é de 170 (cento e setenta) dias contados a partir de cada pedido do requisitante, sendo prorrogável n forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Anamaria D´Andrea Corbo**  
**Diretora**  
**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	02/09/2024